

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 00047/2013 AO CONTRATO Nº 00090/2013 – CPL. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA E NOVATERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME. **OBJETO CONTRATUAL:** PAVIMENTAÇÃO EM VIAS: RUA JOÃO SEVERINO, RUA ELOI CLAUDIANO DANTAS, RUA FRANCISCO GOMES DE VASCONCELOS, RUA SÃO SEVERINO E PRAÇA MANOEL PAZ DE LIRA, EM NOVA FLORESTA-PB. **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO AO CONTRATO DEVIDO O ATRAZO DOS RECURSOS E AVALIAÇÃO E ANÁLISE DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL, HÁ VÁRIOS MESES, **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** CONTRATO Nº: 00090/2013 – CPL, ARTIGO 65 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ALTERADA. **SIGNATÁRIOS:** JOÃO ELIAS DA SILVEIRA NETO E TEONES ALEX LIRA DE FARIAS. DE 25/06/2015 A 31/12/2015.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00004/2015

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00004/2015, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada para a Realização de Exames de Radiologia, Ultrassom, Biopsias, Ressonância, Med. N; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CLINICA RADIOLOGICA DR WANDERLEY LTDA - R\$ 26.471,00.

Nova Floresta - PB, 26 de Junho de 2015

JOÃO ELIAS DA SILVEIRA NETO AZEVEDO - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a Realização de Exames de Radiologia, Ultrassom, Biopsias, Ressonância, Med. N.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00004/2015.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: FPM, ICMS, FMS, PSF - 33903901

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e:

CT Nº 00077/2015 - 26.06.15 - CLINICA RADIOLOGICA DR WANDERLEY LTDA - R\$ 26.471,00

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00004/2015.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a Realização de Exames de Radiologia, Ultrassom, Biopsias, Ressonância, Med. N.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde.

RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 26/06/2015.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2015

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2015, que objetiva: Contratação dos Serviços prestados de Profissional em Contabilidade Pública para prestar serviço ao município.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JR CONTABILIDADE PUBLICA EIRELI ME - R\$ 21.000,00.

Nova Floresta - PB, 26 de Junho de 2015

JOÃO ELIAS DA SILVEIRA NETO AZEVEDO - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação dos Serviços prestados de Profissional em Contabilidade Pública para prestar serviço ao município..

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2015.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta:FPM, ICMS - 33903601.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e:

CT Nº 00078/2015 - 26.06.15 - JR CONTABILIDADE PUBLICA EIRELI ME - R\$ 21.000,00

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00002/2015.

OBJETO: Contratação dos Serviços prestados de Profissional em Contabilidade Pública para prestar serviço ao município..

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Finanças.

RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 26/06/2015.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - CONVITE Nº 00011/2015

OBJETO: Locação de poços com 19.200,00m³ d'água para abastecimento d'água na zona urbana e zona rural deste município..

LICITANTES HABILITADOS:

- DANIEL CASADO PEREIRA DE SOUTO .

- JOSÉ AGRIPINO DE FARIAS.

- JOSÉ LUCIEILTON DE MEDEIROS .

- MARCONI MARINHO DE ANDRADE.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 22/06/2015, às 10:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Pref. Benedito Marinho, 455 - Centro - Nova Floresta - PB, no horário das 07:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Telefone: (083) 9924-9731.

Email: financas@novafloresta.pb.gov.br / www.novafloresta.pb.gov.br.

Nova Floresta - PB, 22 de Junho de 2015

FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA - Presidente da Comissão

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

RESULTADO FASE PROPOSTA - CONVITE Nº 00011/2015

OBJETO: Locação de poços com 19.200,00m³ d'água para abastecimento d'água na zona urbana e zona rural deste município..

LICITANTES DECLARADOS VENCEDORES e respectivos valores totais das contratações:

DANIEL CASADO PEREIRA DE SOUTO - Valor: R\$ 9.000,00;

JOSÉ AGRIPINO DE FARIAS - Valor: R\$ 9.000,00;

JOSÉ LUCIEILTON DE MEDEIROS - Valor: R\$ 9.000,00;

MARCONI MARINHO DE ANDRADE - Valor: R\$ 9.000,00.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Pref. Benedito Marinho, 455 - Centro - Nova Floresta - PB, no horário das 07:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Telefone: (083) 9924-9731.

Email: financas@novafloresta.pb.gov.br / www.novafloresta.pb.gov.br.

Nova Floresta - PB, 22 de Junho de 2015

FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA - Presidente da Comissão